

São Paulo, 24 de Agosto de 2018

Srs. Empresário/Associado/Contribuinte dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário - Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas e Responsáveis pelos escritórios contábeis

Convenção Coletiva de Trabalho/2018 – Bauru e Região

Data base – Junho 2018

Os **Sindicatos das Indústrias do Vestuário de São Paulo– SINDIVEST/SINDIROUPAS E SINDICAMISAS** e, **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bauru**, chegaram a um acordo encerrando o processo da **Convenção Coletiva de Trabalho 2018**.

REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de 01 de junho de 2017 que não excederem ao teto de R\$ 3.373,50 (três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), será aplicado o percentual de 2% (dois por cento), a vigorar a partir de 01 de Junho de 2018. Sobre os salários superiores a R\$ 3.373,50 em 01 de junho de 2017, será aplicado o percentual de 2% (dois por cento) até esse teto, comportando livre negociação entre as partes quanto à diferença excedente.

Compensações

Serão compensadas todas as antecipações, abonos, reajustes e aumentos salariais, espontâneos ou compulsórios, inclusive os decorrentes de acordo ou sentença normativa concedidos no período de 01.06.17 a 31.05.18, exceto os decorrentes de promoção, equiparação salarial, transferência, mérito, implemento de idade, término de aprendizagem e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título.

PROPORCIONALIDADE

Proporcionalidade em 01 de Junho de 2017 – Empregados admitidos em funções sem paradigma terão reajuste, na seguinte proporcionalidade:

Junho/2017 - 2,00%

<i>Julho/2017</i>	-	<i>1,84%</i>
<i>Agosto/2017</i>	-	<i>1,68%</i>
<i>Setembro/2017</i>	-	<i>1,52%</i>
<i>Outubro/2017</i>	-	<i>1,36%</i>
<i>Novembro/2017</i>	-	<i>1,20%</i>
<i>Dezembro/2017</i>	-	<i>1,04%</i>
<i>Janeiro/2018</i>	-	<i>0,88%</i>
<i>Fevereiro/2018</i>	-	<i>0,72%</i>
<i>Março/2018</i>	-	<i>0,56%</i>
<i>Abril/2018</i>	-	<i>0,40%</i>
<i>Maiio/2018</i>	-	<i>0,24%</i>

Salário Normativo em 01 de junho de 2018

Fica assegurado para os empregados, à exceção do menor aprendiz, na forma da lei, um salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios:

- a) **01/06/2018 – para os empregados não qualificados**, assim entendidos aqueles que se exercitam nos serviços de faxina, auxiliar de cozinha, copa e ainda como office-boy e auxiliar de serviços gerais, a partir de 01/06/2018, o salário normativo será de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) mensais, ou R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por hora;
- b) **01/06/2018 – para os empregados qualificados**, ou seja, aqueles não abrangidos na especificação acima, a partir de 01/06/2018, o salário normativo será de R\$ 1.277,04 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos) mensais, ou R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) por hora.

Os salários normativos acima especificados serão equiparados ao Salário Mínimo Paulista, caso o valor deste quando reajustado, no curso da vigência desta Convenção Coletiva, estipule um valor mensal maior que os fixados neste documento.

Para a próxima data base o valor do salário a ser considerado para reajuste será o que contiver a aplicação integral do reajuste negociado respeitados os limites estipulados acima.

Cláusulas Sociais.

Na cláusula relativa à cesta de alimentos foi incluída um novo item que estabelece:

Fica assegurado ao trabalhador sindicalizado a substituição dos itens da cesta básica por "Vale Compra" no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) mensais. Eventual alteração desse valor poderá ser definida exclusivamente através de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado pela empresa interessada e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Bauru e Região.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva 2016/2017 em seu inteiro teor, exceto a cláusula referente ao Auxílio Funeral que será substituída pelo Seguro de Vida, conforme redação a seguir:

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Atenciosamente

Diretorias Executiva e Jurídica
Sindinvest/Sindiroupas/Sindicamisas

P.S. Visitem o site dos Sindicatos Patronais www.sindicatosp.com.br